

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL - PROEX  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE  
CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – CEU II**

**EDITAL Nº 001/2021 – CEU II**

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, por meio da PROEX/CAE, realizará o Processo Seletivo 2022/1, com objetivo de receber candidatas e candidatos ao benefício do “Programa de Moradia Estudantil” - Casa de Estudante Universitário II – CEU II, seguindo os critérios previstos no Regimento Interno da CEU II (REICEU II), Manual de Convivência (MACRO) e conforme cronograma definido no presente edital.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 Serão disponibilizadas 22 vagas, sendo 08 masculinas e 14 femininas;
- 1.2 Tendo sido preenchidas as vagas disponibilizadas, os demais candidatos/as, aptos/as, comporão o cadastro de reserva na condição de suplentes;
- 1.3 As vagas do cadastro de reserva podem ser ocupadas, conforme disponibilidade, até 30 de junho de 2022;
- 1.4 Não ocorrendo o preenchimento das vagas em sua totalidade, estas poderão ser disponibilizadas em semestre futuro.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições se configuram com o preenchimento da Ficha de Inscrição e o envio dos documentos exigidos (anexos), exclusivamente, para o e-mail: [ceuiipucgoiasselecaomoradores@gmail.com](mailto:ceuiipucgoiasselecaomoradores@gmail.com), da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, no período de 22/11/2021 a 04/02/2022;
- 2.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital;
- 2.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação completa no prazo estabelecido nesse edital. Sendo que outros documentos podem ser solicitados.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS**

- 3.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 3.2 Não possuir diploma de curso superior, ou seja, estar matriculado no primeiro curso de graduação;
- 3.3 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas matriculadas no semestre anterior ou desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio com no mínimo 450 pontos, sendo a nota da redação maior que zero, para aqueles estudantes que concluíram o Ensino Médio a partir de 2010;
- 3.3.1 Caso o candidato não tenha participado no Exame Nacional de Ensino Médio deverá comprovar média escolar igual ou superior a sete pontos;

- 3.4 Possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Em caso de auto sustento, possuir renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio;
- 3.5 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e região Metropolitana. Se o candidato residir em Goiânia em moradia alugada ou cedida, serão avaliadas as condições socioeconômicas para manutenção da moradia atual;
- 3.6 Participar em todas as etapas previstas no edital, sendo a aprovação, em cada uma, condição para prosseguir às demais;
- 3.7 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no Regimento Interno CEU II - REICEU II e Manual de Convivência - MACRO, os quais os candidatos receberão durante o processo seletivo presencial de acordo com o cronograma;
- 3.8 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes à sua condição socioeconômica e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.

***Art.9 § 1º** - A qualquer tempo, mesmo após a concessão da vaga, verificada a omissão ou apresentação de dados falsos pelo candidato, a CAE notificará o interessado, que terá prazo de 07 (sete) dias, a partir da notificação, para esclarecer e comprovar a veracidade das informações declaradas.*

#### **4. PASSO A PASSO PARA A ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA**

O envio dos documentos e a entrevista socioeconômica serão realizados por meio digital. Os candidatos deverão enviar para o E-mail [ceuiipucgoiaselecaomoradores@gmail.com](mailto:ceuiipucgoiaselecaomoradores@gmail.com), a ficha de inscrição e a documentação conforme orientações abaixo:

- Ficha de inscrição - baixar, preencher e salvar em formato PDF. A ficha deve ser enviada junto com a cópia dos demais documentos;
- Lista de documentos - providenciar cópia em formato PDF dos documentos solicitados, conforme sua condição socioeconômica e grupo familiar. Enviar em um ÚNICO ARQUIVO;
- A documentação incompleta pode reprovar o candidato (a);
- Para fazer o arquivo cópia dos documentos recomenda-se o uso de aplicativo para Scanner.

A **ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA**, será realizada por meios remotos (**e-mail e ligação telefônica**) para os (as) candidatos (as) que enviaram a ficha de inscrição e documentos no período definido no cronograma abaixo (item 7).

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

- 5.1 A avaliação do processo seletivo ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas, todas eliminatórias:
  - 5.1.1 Verificação da documentação exigida e enviada por e-mail pelo candidato (a), análise socioeconômica e demais critérios previstos no item 3 deste edital;
  - 5.1.2 Participação do candidato (a) da visita *in loco* a Casa de Estudante Universitário II;
  - 5.1.3 Participação do candidato (a) em reunião para adesão ao Programa de Moradia Estudantil;
  - 5.1.4 Participação do candidato (a) na Testagem Psicológica e atividade integrativa coletiva.

- 5.1.5 Participação do candidato (a) na segunda atividade integrativa coletiva e assinatura do contrato;
- 5.1.6 Recebimento das chaves e mudança para a CEU II;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A comissão de seleção divulgará lista com os nomes dos aprovados (as) e dos suplentes, conforme o número de vagas disponibilizadas no processo seletivo, no site da PUC Goiás “Aba Editais” e afixado na CAE no dia 08/03/2022, a partir das 18:00h;
- 6.2 Os aprovados (as) deverão comparecer à Casa de Estudante Universitário – CEU II, para assumir a moradia estudantil, no prazo máximo de até quinze dias, após a publicação do resultado;
- 6.3 Os candidatos (as) aprovados deverão participar da segunda atividade integrativa coletiva e de assinatura do contrato no dia 12/03/2022, às 15 horas;
- 6.4 Realizada a seleção os candidatos (as) aprovados (as) serão classificados até o limite das vagas existentes;
- 6.5 A comissão de seleção divulgará os nomes de candidatos (as) aptos e que compõem o cadastro de reserva para ocupação de vagas conforme disponibilidade das mesmas;
- 6.6 O candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data de publicação do resultado preliminar na CAE;
- 6.7 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais;
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 7. CRONOGRAMA\*

| Ordem | Procedimentos   | Data/hora                     | Local/ Quem   |
|-------|---|-------------------------------|---|
| 1     | Inscrição e envio de documento  | 22/11/2021 a 04/02/2022       | E-mail da coordenação - CAE   |
| 2     | Avaliação socioeconômica (perfil)   | 07 a 11/02/2022               | Comissão de Seleção   |
| 3     | Publicação do resultado da avaliação socioeconômica   | 15/02/2022 a partir das 18h   | Comissão de Seleção   |
| 4     | Visita in loco a CEU II   | 17/02/2022 às 08h30           | CEU II – Selecionados (as)  |
| 5     | Reunião com selecionadas/os para ciência e assinatura de Termo de Responsabilidade e Adesão | 17/02/2022<br>das 10h às 12h  | Sala Multiuso<br>Comissão de Seleção  |
| 6     | Testagem Psicológica e atividade integrativa coletiva                                       | 18/02/2022<br>de 8h às 11h    | Sala Multiuso<br>Comissão de Seleção  |
| 7     | Publicação do resultado preliminar  | 24/02/2022 às 18h             | Comissão de Seleção   |
| 8     | Prazo para recurso  | 25/02 a 05/03/2022<br>até 12h | Comissão de Seleção   |
| 9     | Publicação do resultado final do processo seletivo  | 08/03/2022 às 18h             | Comissão de Seleção   |
| 10    | Atividade integrativa coletiva, Assinatura do contrato e sorteio dos quartos                | 12/03/2022 às 15h             | Casa de Estudante – CEU -II<br>Comissão de Seleção<br>Reitoria e Pró Reitoria |
| 11    | Período para entrega das chaves e assumir a moradia   | 14 a 18/03/2022**             | Comissão de Seleção   |

\* Podendo ser agendados outro dia e horário conforme a demanda

\*\* Horários agendados com a Coordenação da CEU II

Goiânia, 22 de novembro de 2021

*Márcia de Alencar Santana*  
 Profª Drª Márcia de Alencar Santana  
 Pró Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil

*Valterci Vieira*  
 Psi Valterci Vieira  
 Coordenação de Assuntos Estudantis

## PANDEMIA COVID19

Este processo será realizado com entrevista remota (e-mail), por meio da análise de documentos, de acordo com o Decreto nº 9.645, de 03 de abril de 2020

| DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CANDIDATO E INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR   |  |
|---|--|
| O candidato deverá apresentar UMA CÓPIA(PDF) de cada item na mesma ordem desta lista, devidamente organizada. |  |
| 1   | Foto 3x4 recente.  |
| 2   | RG e CPF da/o candidata/o.   |
| 3   | RG e CPF de cada membro do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento caso haja alguém com menos de 18 anos.   |
| 4   | Se estrangeira/o, apresentar passaporte ou protocolo da Polícia Federal.   |
| 5   | Comprovante de endereço - energia, água, condomínio e de telefone/internet constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.  |
| 6   | Comprovante de despesas com moradia (se houver): comprovante ou declaração de aluguel, financiamento ou prestação do imóvel/condomínio, tanto do candidato quanto dos familiares, se houver. Se o candidato residir com amigos, colegas ou parentes deve comprovar sua despesa com moradia acrescida à declaração do locatário do imóvel informando o valor da sua participação nessa despesa.   |
| 7   | Comprovante das despesas com saúde e educação, caso haja, próprio e do grupo familiar.   |
| 8   | Comprovante de matrícula atualizado do semestre em curso.  |
| 9   | Histórico Escolar atualizado da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.   |
| 10  | Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para ingressante do primeiro período  |
| 11  | Comprovantes de renda do candidato, pai, mãe ou responsável, e de todos os que participam ou dependem da renda do grupo familiar.  |
| 12  | Se assalariado: os três últimos contracheques e se for Comissionado seis últimos contracheques. Carteira de trabalho - dafoto, qualificação civil, último contrato de trabalho com registro ou dado baixo, da próxima folha de contrato de trabalho em branco.   |
| 13  | Se aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detalhamento de Crédito no endereço eletrônico: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a> .   |
| 14  | Se estagiária/o, três últimos contracheques do estágio e o contrato.   |
| 15  | Trabalhador Autônomo - Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório, especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente.  |
| 16  | Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original, com a média dos últimos três meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC.  |
| 17  | Sócio ou proprietário de empresa que não é optante do Simples Nacional – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses) e Declaração de Imposto de Renda Jurídica/Ano vigente. Se OPTANTE POR Escrituração Fiscal Digital, Enviar o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE se a empresa estiver inativa, enviar cópia do Protocolo de baixa em uma das esferas (Municipal, Estadual ou Federal) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.                  |
| 18  | Se trabalhador/a rural ou lavrador/a: deve comprovar a renda dos últimos 12 (doze) meses através de declaração fornecida pelo sindicato, cooperativa ou Prefeitura Municipal, baseada no levantamento do movimento constante do produtor/a rural (modelo 15) ou o demonstrativo do seu contador/a e a cópia do ITR.  |
| 19  | Se fazendeira/o: ITR, declaração de imposto de renda, nota fiscal de venda ou DECORE feita pelo contador inscrito no CRC.  |
| 20  | Em caso de desemprego: cópia da página da Carteira de Trabalho dada baixa e a rescisão do contrato, autenticada. (Se estiver recebendo o seguro desemprego, o comprovante do recebimento).   |
| 21  | Se estrangeira/o: apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida.  |
| 22  | Se receber ajuda financeira de familiares e ou agregadas/os – comprovante de depósito ou recibo de repasse atualizado.   |
| 23  | Declaração do Imposto de renda de pessoa física - de todas/os integrantes do grupo familiar. (Constando fonte pagadora, declaração de bens, declaração de dependentes e a declaração de atividades rurais se houver), do exercício de 2015/2016 e orecibo de envio/entrega do imposto de renda.  |
| 24  | No caso de pessoas que não declaram Imposto de Renda Pessoa física-IRPF, consultar pelo site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> . Primeiramente clicar em Restituição, clicar Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF e imprimir. Mensagem: Sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal.   |
| 25  | Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá enviar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela. Negativa de propriedade de veículos - obtida junto a qualquer DETRAN. Para maiores de 18 anos acessarem o endereço eletrônico <a href="https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo">https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo</a> . |
| 26  | Atestado de óbito, averbação do divórcio ou separação se houver no grupo familiar. Caso, o motivo da ausência da mãe e/ou pai, no grupo familiar, for diferente destes, apresentar documentação comprobatória da situação.   |
| 27  | Apresentar laudo ou atestado médico e/ou psicológico, se houver, próprio e/ou do grupo familiar, que requeira acompanhamento sistemático, contínuo ou periódico.   |
| 28  | No caso de ex-morador de Casa de Estudante Universitário, apresentar declaração sobre o motivo do seu desligamento.  |
| 29  | Sempre que julgar necessário, a comissão de seleção poderá exigir dos candidatos documentos adicionais para garantir comprovação das informações prestadas.  |

**Programa de Moradia Estudantil  
Casa de Estudante Universitário – CEU II  
Processo Seletivo 2022/1**

Foto 3x4

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
RG.nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Turno: ( M ) ( V ) ( I ) ( N )  
Período matriculado: \_\_\_\_\_ Duração do curso: \_\_\_\_\_  
Recebe algum benefício nesta IES? ( ) Não ( ) Sim – Qual? \_\_\_\_\_  
Possui curso superior completo? ( ) Não ( ) Sim – Qual? \_\_\_\_\_  
IES: \_\_\_\_\_

### Informações Familiares

Estado Civil da/o candidata/o: Solteiro ( ) Casado( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Se casada/o nome da/o cônjuge: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Tem filha/os? ( ) Não ( ) Sim – Quantos? \_\_\_\_\_. Paga pensão? ( ) Não ( ) Sim – Qual valor? \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Estado civil da mãe e do pai: Casados ( ) Separados( ) Divorciados( ) Viúva/o( ) Outros: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tel: ( ) \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

### Tipo de moradia

Própria ( ) Alugada ( ) R\$ \_\_\_\_\_ Financiada ( ) R\$ \_\_\_\_\_ Cedida( ) Por quem? \_\_\_\_\_  
Onde cursou o ensino médio?  
Escola pública/conveniada ( ) Escola privada ( ) Sem bolsa ( ) Com bolsa ( ) Valor \_\_\_\_\_ %  
Despesas em R\$  
Energia: \_\_\_\_\_ Água: \_\_\_\_\_ Telefone(fixo e celular): \_\_\_\_\_ Transporte: \_\_\_\_\_  
Veículo(IPVA): \_\_\_\_\_ Financiamento: \_\_\_\_\_ Internet: \_\_\_\_\_ Saúde: \_\_\_\_\_  
Plano de saúde: \_\_\_\_\_ Educação: \_\_\_\_\_ Alimentação: \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_  
Faz uso de medicamentos contínuo? Não ( ) Sim ( ) Qual (is)? \_\_\_\_\_  
Gasto: R\$ \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você trabalha? Sim ( ) Profissão \_\_\_\_\_ Valor Bruto do Salário: \_\_\_\_\_  
Não ( ) como se mantém? \_\_\_\_\_

Pessoa com deficiência? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Precisa de acompanhante? Não ( ) Sim ( ) - Quem? \_\_\_\_\_

Tem gastos específicos? Não ( ) Sim ( ) Valor R\$ \_\_\_\_\_ Onde faz acompanhamento? \_\_\_\_\_

Por que quero morar na CEUII?

---

---

---

---

---

Espaço reservado para informações ou justificativas que achar importante acrescentar

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Declaro que todas as informações são verdadeiras e estou ciente de que qualquer inveracidade nesta ficha quando constatada a qualquer tempo implicará no cancelamento do benefício porventura concedido.**

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato(a)

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_